GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6059 DE 23 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0045/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 491009721. Cód. CRC: 3CB4EE4
Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

ANEXO

01) Servidor: **Leonor Barbosa Rocha**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0045/2025
Curso: Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 0085613-4-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível III (Especialização) para o Nível IV (Mestrado)

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 491009720. Cód. CRC: 558B798
Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador